



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Defensor Público-Geral



RESOLUÇÃO DPG Nº 349, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Corregedor-Geral para Biênio
2024-2026

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** no uso das atribuições legais previstas no art. 30 da Lei Complementar Estadual 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 21.309.300-2;

CONSIDERANDO o deliberado na 9ª Reunião Ordinária de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o defensor público **HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES** como Corregedor-Geral no Biênio 2024-2026, para o mandato de 1º de fevereiro de 2024 a 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024, nos termos do art. 30, §2º, da Lei Complementar Estadual 136/2011.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7336



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao349NomeiaCorregedorGeralparaoBienio20242026.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 28/11/2023 13:42.

Inserido ao protocolo **21.309.300-2** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 28/11/2023 12:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a86b842e17744be1dd8741503d072960.